

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 909/2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, solicitando, nos termos do art. 2º e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, as seguintes informações quanto aos recursos recebidos do Sistema Único de Saúde – SUS ou outros recursos públicos, **do período de janeiro a julho/2017:**

I – Valores recebidos das esferas Federal, Estadual e Municipal, detalhando origem e a destinação do recurso;

II – relação mensal de despesas e respectivos valores, agrupadas por natureza da despesa e de acordo com os respectivos procedimentos/origem dos recursos, contendo o tipo de procedimento e os valores das despesas administrativas, honorários médicos, honorários do hospital e honorários de enfermeiros e demais profissionais;

III – Valor recebido das esferas Federal, Estadual e Municipal para manutenção da UTI Neonatal, separados por origem e destinação dos recursos;

IV – Relação de atendimentos realizados na UTI Neonatal, contendo a identificação do paciente (iniciais do nome e número do prontuário ou código de atendimento), cidade de domicílio, período de internação, valor total das despesas e seu detalhamento por tipo de despesa (materiais, manutenção de equipamentos, honorários do hospital, honorários dos enfermeiros, honorários médicos etc.); e

V – Valores pendentes de recebimento de cada esfera de governo (Federal, Estadual e Municipal) pertinentes a serviços prestados para o SUS, vencidos até a presente data, indicando o tipo de procedimento/serviço, o mês de referência, quantidade de atendimentos, os valores já recebidos e o a parcela não liquidada.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador - PMDB**